

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

DITAL DE NOTIFICAÇÃO

198/2012

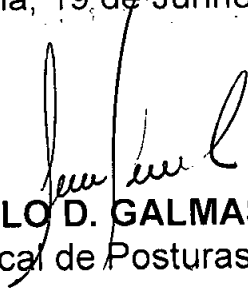
O município de Umuarama, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio branco, 3717, representada pelo Fiscal de Posturas a baixo indicado, vem com fulcro no art. 153, da Lei complementar 129 de 22 de Dezembro de 2004, Código de Posturas, **CIENTIFICAR** o sujeito passivo da obrigação acessório, PATRICIA OLVIDIO CARREIRA, possuidor do imóvel na RUA LUIZA VOLPATO GAZZI, PARQUE DO LAGO, quadra 019 lote 005, cadastro 3432500-0, conforme espelho do cadastro anexo aos autos, da ciência da notificação nº. **198/2012-A**.

Para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme determina o artigo 2º, a Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, a contar da publicação deste edital, efetuar a limpeza do aludido imóvel, por desobediência ao que dispõe o art. 1º, da lei nº. 2.104, de maio de 1998, c/c art. 11, da lei Complementar nº. 129, já citadas.

O não atendimento no prazo preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias, previstas na mesma L/C 129 e Lei nº. 3.351 de 08 de abril de 2009.

O motivo da notificação em edital deu-se pelo fato de que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido.

Umuarama, 19 de Junho de 2012.


ANGELO D. GALMASSI
Fiscal de Posturas

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / junho / 2012
DE Nº 9504
UMUARAMA, 20 / junho / 2012
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO